

TERMO ADITIVO Nº 011/2012 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2007-0.387.265-2

2024

PARTICIPES:

af
ALEXANDRE TAYAMA
Assessor Técnico
RF 748997

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde **A MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME**.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Complementação financeira para RH. Inclusão do Plano Orçamentário de Maio a Dezembro de 2012.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, RG nº

██████████ CPF nº ██████████, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação Técnica nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 3878, com endereço à Rua Borges Lagoa, nº 232, Vila Clementino, São Paulo, SP, CEP 04.038-000, neste ato representado por seu **Presidente Prof. Dr. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, RG nº ██████████, CPF/MF nº ██████████, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.387.265-2 na conformidade das seguintes cláusulas:

2025

ALEXANDRE
RF 748983

CLÁUSULA PRIMEIRA

O orçamento para as **novas ações** para os meses de **Maio a Dezembro de 2012** o valor total de **R\$ 973.741,68** (Novecentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais, e sessenta e oito centavos.), referente a custeio, onerando a dotação orçamentária **18.10.10.301.1111.4.125.33503900**, conforme plano orçamentário, parte integrante deste termo aditivo.

O **orçamento total** previsto para os meses de **Maio a Dezembro de 2012** no valor total de **R\$ 49.003.987,76** (Quarenta e nove milhões, três mil, novecentos e oitenta e sete reais, e setenta e seis centavos.) referente a custeio, onerando a dotação orçamentária **18.10.10.301.1111.4.125.33503900**.



CLÁUSULA SEGUNDA

ALEXANDRE TAVARES
Assessor Técnico
RF 748983

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de Agosto de 2012.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Presidente em exercício
SPDM

[Handwritten Signature]

PROF. DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

[Handwritten Signature]

JANUARIO MONTONE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

[Handwritten Signature]

Nome: Debora Texeira de Oliveira
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

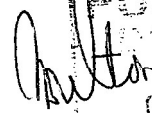
[Handwritten Signature]

Nome: JOÃO LAPIS LAU ROSA
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DA MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME PARA O EXERCÍCIO 2012													
2012												Total	
	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	
Parte Fixa de Custeio (*)	5.943.178,26	5.943.178,26	5.943.178,26	5.943.178,26	5.943.178,26	5.943.178,26	5.943.178,26	5.943.178,26	5.943.178,26	5.943.178,26	5.943.178,26	5.943.178,26	71.318.139,12
TA 011/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	121.717,71	121.717,71	121.717,71	121.717,71	121.717,71	121.717,71	121.717,71	121.717,71	973.741,68
Apóio à integração (Custeio)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
Total Parte Fixa	5.963.178,26	5.963.178,26	5.963.178,26	5.963.178,26	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	72.531.880,80
Parte Variável	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	487.230,00
TOTAL	6.003.780,76	6.003.780,76	6.003.780,76	6.003.780,76	6.125.498,47	6.125.498,47	6.125.498,47	6.125.498,47	6.125.498,47	6.125.498,47	6.125.498,47	6.125.498,47	73.019.110,80

(*) Parte Fixa: Pessoal e Reflexos(RH), Material de Consumo, Locação de Equipamentos, Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos incluindo o fornecimento de peças de baixo e alto custo.


 09 AGO 2012
 pub. nº 48
 SMS-1 / SETOR DE PUBLICAÇÃO

ALEXANDRE TAYAMA
 Assessor Técnico
 RF 14898

2017

Folha de informação n.º 2028

Do Processo nº 2007-0.387.265-2

a)

Meloisa Teixeira de Oliveira
MELOISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Assistente Técnico II
NTCSS/SMS.G

INTERESSADO: SMS-GABINETE

ASSUNTO: Termo Aditivo – Microrregião Vila Maria/ Vila Guilherme

SMS-1/Publicação (60 18 10 223)
Sr. Responsável

Solicitamos providenciar a publicação do “Termo Aditivo 011/2012 do Contrato de Gestão 006/2008 – NTCSS-SMS” de fls. 2024/2027 – **MICRORREGIÃO CIDADE VILA MARIA/ VILA GUILHERME.**

São Paulo, 07 de Agosto de 2012.

Meloisa Teixeira de Oliveira
Heloisa Teixeira de Oliveira
Assistente Técnico II

